



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

INDICAÇÃO Nº IND 1440/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

1100
17/09/03
Secretaria de Redação

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES,
Em 17/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado da Saúde a
construção de um Centro de Saúde no
Vale do Amanhecer em Planaltina(RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Centro de saúde no Vale do Amanhecer em Planaltina(RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade desse setor de Planaltina tem, constantemente, procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a construção de um Centro de Saúde naquela área.

Queremos lembrar que a descentralização do sistema de saúde além de facilitar o acesso do cidadão e contribui positivamente para desafogar o atendimento no hospital.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

PROJETO LEGISLATIVO
IND. n. 1440/03
FOL. n. 01